



**Indicação nº 48 / 2026**

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo Municipal que providencie a instalação de mesas de concreto com tabuleiros para jogos de dama e xadrez, acompanhadas de bancos, em praças e espaços públicos do município.



**JUSTIFICATIVA**

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, a presente Indicação tem por objetivo tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo Municipal a implantação de mesas de concreto com tabuleiros para jogos de dama e xadrez em praças e demais espaços públicos do município, proporcionando à população mais uma alternativa de lazer, convivência e interação social.

Iniciativas semelhantes já vêm sendo adotadas por diversos municípios brasileiros, por meio da instalação de mesas fixas em concreto com tabuleiros para jogos de estratégia, como dama e xadrez, acompanhadas de bancos para uso coletivo em praças e áreas de lazer, incentivando a ocupação positiva desses espaços públicos pela comunidade.

A disponibilização desse tipo de mobiliário urbano contribui para o fortalecimento da convivência comunitária, estimulando encontros entre moradores, jovens, adultos e idosos, além de promover atividades que desenvolvem raciocínio lógico, concentração e integração social.

Além do caráter recreativo, jogos como dama e xadrez possuem reconhecido valor educativo e cultural, sendo amplamente utilizados como ferramentas de estímulo intelectual, desenvolvimento cognitivo e promoção de atividades intergeracionais, permitindo que pessoas de diferentes idades compartilhem momentos de lazer e aprendizado em espaços públicos.

A instalação dessas mesas, por serem geralmente construídas em concreto armado e fixadas ao solo, apresenta elevada durabilidade e baixa necessidade de manutenção, tornando-se uma alternativa viável para a ampliação da infraestrutura de lazer urbano.

Dessa forma, a implantação de mesas de jogos em praças e espaços públicos mostra-se medida de interesse coletivo, contribuindo para a valorização dos espaços



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**  
**“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”**

urbanos, incentivo ao lazer saudável e fortalecimento da convivência social no município.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 10 de março de 2026.

*Monnize da Costa Dias Zangeroli*

**Monnize da Costa Dias Zangeroli.**

**Vereadora – União Brasil.**